Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * SEXTA * 13 DE MARçO DE 2026 ANO XLVI * N.º 061 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 3

DECRETO N.º 62.317, DE 12 DE MARÇO DE 2026 3

DECRETO N.º 62.319, DE 12 DE MARÇO DE 2026 3

DECRETO N.º 62.320, DE 12 DE MARÇO DE 2026 4

EXONERAÇÃO DE MARTINHO JOSE RODRIGUES FRANCA 5

EXONERAÇÃO DE MAURICIO JOSE DOS PASSOS SA 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 5

PORTARIA SEMAD N.º 852, DE 11 DE MARÇO DE 2026 5

PORTARIA SEMAD N.º 853, DE 11 DE MARÇO DE 2026 6

PORTARIA SEMAD N.º 876, DE 11 DE MARÇO DE 2026 6

PORTARIA SEMAD N.º 877, DE 11 DE MARÇO DE 2026 6

PORTARIA SEMAD N.º 878, DE 11 DE MARÇO DE 2026 6

PORTARIA SEMAD N.º 879, DE 11 DE MARÇO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 881, DE 11 DE MARÇO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 886, DE 12 DE MARÇO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 888, DE 12 DE MARÇO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 889, DE 12 DE MARÇO DE 2026 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 8

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2025 8

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 012/2025 9

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 026/2025 9

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 05/2024 10

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2026 10

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2026 11

PORTARIA N.º 448/2026 - DO CONTRATO N.º 121/2026 11

PORTARIA N.º 450/2026 - DO CONTRATO N.º 122/2026 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATOS PROFESSOR SELETIVO - PROCESSO N.º 13101.012154/2025 13

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATOS PROFESSOR SELETIVO - PROCESSO N.º 13101.012154/2025 14

PORTARIA N.º 56, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.016528/2025 16

PORTARIA N.º 57, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.011380/2025 16

PORTARIA N.º 58, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.011457/2025 16

PORTARIA N.º 59, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.011822/2025 17

PORTARIA N.º 67, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.003844/2026 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP 17

COMUNICADO SOBRE REQUERIMENTO DE LICENÇA ÚNICA - PROCESSO N.º 12101.001369/2026 17

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 90.014/2026/CPL/PMSL 17

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 18

Diário Oficial
SÃO LUÍS/MA * SEXTA * 13 DE MARçO DE 2026 ANO XLVI * N.º 061 * ISSN 2764-8958
Município de São Luís

PORTARIA N.º 5/2026 - CGM 18
PORTARIA N.º 7/2026 - CGM 18
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM 18
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 1/2026 18
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH 18
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 004/2025 18

ÍNDICE - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS 19
REQUERIMENTO DE LICENÇA – HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA 19
RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL – INSTITUTO AVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO N.º 62.317, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor do Fundo Especial de Trânsito e Transportes - FEMT, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4°, inciso I e 6°, da Lei n.º 7.823, de 02 de março de 2026 e Art. 25, § 2º do Decreto n.º 62.284, de 02 de março de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, favor do Fundo Especial de Trânsito e Transportes - FEMT, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE MARÇO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62317 de 12 de Março de 2026

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	19	16901.2612202351.022.3.3.90.39.1500000000	7.000.000,00	ANULAÇÃO	542	21101.0412104112.296.3.3.60.45.1500000000

Anulação: R$ 7.000.000,00

Resumo Geral

Anulação	**7.000.000,00**

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 137f1aa2-c2f6-4e80-8b8e-8d21bbeda225

DECRETO N.º 62.319, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Crédito Suplementar no valor de R$ 66.627,09 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I, 5º, inciso I e 6°, da Lei n.º 7.823, de 02 de março de 2026 e Art. 25, § 2º do Decreto n.º 62.284, de 02 de março de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Seguridade Social do Município de São Luís, favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Crédito Suplementar no valor de R$ 66.627,09 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual

orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE MARÇO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62319 de 12 de Março de 2026

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	74	25901.0824402282.249.3.3.90.92.1500000000	6.138,39	ANULAÇÃO	47	25901.0824402282.249.3.3.90.39.1500000000
2	76	25901.0824302282.248.3.3.90.39.1660000000	30.000,01	ANULAÇÃO	49	25901.0824302282.248.3.3.90.30.1660000000
3	74	25901.0824402282.249.3.3.90.92.1500000000	4.988,69	ANULAÇÃO	40	25901.0824402282.249.3.3.90.48.1500000000
4	74	25901.0824402282.249.3.3.90.92.1500000000	25.500,00	ANULAÇÃO	44	25901.0824402282.249.3.3.90.30.1500000000

Anulação: R$ 66.627,09

Resumo Geral

Anulação	**66.627,09**

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: b8da1054-f6b0-405c-ab67-271418a37a0b

DECRETO N.º 62.320, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal Educação – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, crédito Suplementar no valor de R$ 4.815.000,00 quatro milhões, oitocentos e quinze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I, 5º, incisos I e III, e 6°, da Lei n.º 7.823, de 02 de março de 2026 e Art. 25, § 2º do Decreto n.º 62.284, de 02 de março de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, favor da Secretaria Municipal Educação – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, crédito Suplementar no valor de R$ 4.815.000,00 quatro milhões, oitocentos e quinze mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE MARÇO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62320 de 12 de Março de 2026

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	293	13101.1236102212.130.4.4.90.51.1500001001	4.600.000,00	ANULAÇÃO	294	13101.1236102212.130.3.3.90.39.1500001001
2	804	13101.1212204022.087.3.1.90.96.1500001001	15.000,00	ANULAÇÃO	294	13101.1236102212.130.3.3.90.39.1500001001
3	363	13101.1212204022.002.3.3.90.39.1500001001	200.000,00	ANULAÇÃO	294	13101.1236102212.130.3.3.90.39.1500001001

Anulação: R$ 4.815.000,00

Resumo Geral

Anulação	**4.815.000,00**

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: ba1c9878-d603-4122-b2ce-5c1c40cea1cd

EXONERAÇÃO DE MARTINHO JOSE RODRIGUES FRANCA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo SEI n.º 18101.004647/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal, **MARTINHO JOSE RODRIGUES FRANCA**, matrícula de n.º 05642-3, cargo de ASD01, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 22/05/2025.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 65812cea-7e2c-428e-9c84-5abda2df0609

EXONERAÇÃO DE MAURICIO JOSE DOS PASSOS SA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo SEI n.º 18101.008502/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal, **MAURICIO JOSE DOS PASSOS SA**, matrícula de n.º **23031**, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, nos termos do artigo 71 da Lei n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 10/09/2025.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 631aa230-b24f-4f7c-a15e-3c4ec770a131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 852, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com o que consta na Lei n.º 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto n.º 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 74, caput e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo n.º 13101.014179/2025,

RESOLVE: Conceder à servidora **ELISANGELA COSTA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula n.º 21332, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência H, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: IRMAOS BAIMA LTDA
Cargo/Função: -
Períodos: 01/03/1995 a 14/02/1997 (01 ano, 11 meses e 14 dias)

Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
Cargo/Função: -
Períodos: 01/03/2004 a 31/12/2004 (00 ano, 00 meses e 00 dia)

Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
Cargo/Função: -
Períodos: 10/03/2004 a 31/12/2006 (00 ano, 00 meses e 00 dias)

Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
Cargo/Função: -
Períodos: 11/03/2004 a 14/03/2023 (00 ano, 00 meses e 00 dias)

Empresa: ESTADO DO MARANHÃO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Cargo/Função: -
Períodos: 29/03/2004 a 20/07/2022 (00 ano, 00 meses e 00 dias)

Empresa: ESTADO DO MARANHÃO – SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO
Cargo/Função: -
Períodos: 31/05/2004 a 31/12/2007 (00 ano, 00 meses e 00 dias)

Empresa: ESTADO DO MARANHÃO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Cargo/Função: -
Períodos: 21/07/2022 a 31/12/2022 (00 ano, 00 meses e 00 dia)

Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
Cargo/Função: -
Períodos: 15/03/2023 a 16/10/2025 (00 ano, 00 meses e 00 dias)

Total dos períodos 709 dias, perfazendo 01 ano, 11 meses e 14 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser Incorporado será de 709 dias, convertidos em 01 ano, 11 meses e 14 dias, conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 2587715b-6c73-4b08-8b17-c14991bdea06

PORTARIA SEMAD N.º 853, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM N.º 448 de 30/08/2023, e de acordo com a Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 e Processo n.º 11111.003648/2025,

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 753, de 04 de março de 2026, em favor do servidor **Pedro de Carvalho Dias**, Matrícula n.º 14655, Cargo: Guarda Municipal Salva Vidas Inspetor 2ª Classe, Nível GVI, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade referente ao sexto (30/12/2016 a 29/12/2021) quinquênio, nos seguintes termos abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
Período de 01/07/2026 a 28/09/2026.	Período de 11/03/2026 a 08/06/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 3f9aa26c-4fd1-438d-b9c0-fbb61e580ba5

PORTARIA SEMAD N.º 876, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM N.º 448 de 30/08/2023, e de acordo com os termos do artigo 183 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 15901.042870/2025,

RESOLVE: Conceder à servidora **WALQUIRIA LEMOS RIBEIRO DA SILVA SOARES**, Matrícula n.º 19612, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior em Medicina, Nível IX, Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Licença para Tratar de Interesse Particular, por um período de 03 (três) anos, sem vencimento, iniciando em 01/03/2026 a 27/02/2029.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 8928a795-38ed-410c-a0b8-221ebe8ec550

PORTARIA SEMAD N.º 877, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com o que consta na Lei n.º 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto n.º 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 74, caput e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo n.º 13101.004714/2025,

RESOLVE: Conceder à servidora **ISABEL CRISTINA BARROS GOMES BARBOSA**, Matrícula n.º 11332, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência G, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS
Cargo/Função: Professor de Ensino Fundamental
Períodos: 19/01/1999 a 12/04/2006 (07 anos, 02 meses e 24 dias)

Total dos períodos 2.639 dias, perfazendo 07 anos, 02 meses e 24 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser Incorporado será de 2.626 dias, convertidos em 07 anos, 02 meses e 11 dias, conforme preceitua o artigo 76, já deduzidos 13 dias paralelos, conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: e59f9fbb-d938-49d1-acff-9af944df6d89

PORTARIA SEMAD N.º 878, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com o que consta na Lei n.º 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto n.º 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 74, caput e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo n.º 13101.015528/2025,

RESOLVE: Conceder à servidora **LIENE FONTES DOS SANTOS ABREU**, Matrícula n.º 50875, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: L.C.G. MOURA
Cargo/Função: Professora
Períodos: 01/12/2008 a 09/07/2009 (00 anos, 07 meses e 09 dias)

Empresa: L.C.G. MOURA
Cargo/Função: Professora
Períodos: 02/01/2012 a 30/12/2012 (00 anos, 11 meses e 29 dias)

Empresa: A K P R LTDA
Cargo/Função: Professora
Períodos: 01/04/2013 a 19/04/2024 (11 anos, 00 meses e 19 dias)

Total dos períodos 4.617 dias, perfazendo 12 anos, 07 meses e 27 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser Incorporado será de 3.367 dias, convertidos em 09 anos, 02 meses e 22 dias, conforme preceitua o artigo 76, já deduzidos 03 anos, 05 meses e 03 dias paralelos, conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a5607395-4d2c-4349-946b-070e0592e8d0

PORTARIA SEMAD N.º 879, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023, e de acordo com os termos do Art. 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM), no Processo n.º 25101.008662/2025,

RESOLVE: CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **GRACIELE LOPES MENDONÇA**, Matrícula n.º 49351, Técnico Municipal Nível Superior em Assistência Social, Nível IX, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, referentes ao primeiro (30/07/2019 a 29/07/2024) quinquênio, no período de 01/03/2026 a 29/05/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 965e48e1-3c63-4263-8338-c1dd917287ee

PORTARIA SEMAD N.º 881, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023, e de acordo com os termos do Artigo 183 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM), no Processo n.º 16101.036748/2025,

RESOLVE: CONCEDER ao servidor **ANDRÉ LUIS SILVA RODRIGUES**, Matrícula n.º 26614, Agente Administrativo, Nível VII, Padrão F, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01 (um) ano, sem vencimento, no período de 09/03/2026 a 03/03/2027.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ad5d023a-5410-4f40-a843-75bc5c37abb3

PORTARIA SEMAD N.º 886, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM nº448 de 30/08/2023, considerando o disposto no art. 243 da Lei 4.615/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal) c/c arts. 1º e 2º, I, do Decreto nº 62.181 de 31 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída conforme o Decreto nº 57.666 de 10 de março de 2022, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as irregularidades administrativas descritas no Processo SEI nº 15901.018126/2025 e supostamente cometidas pelo servidor **ACÁCIO DE JESUS BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 26371, TMNM- Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 3a5c5326-7e62-4514-8a2b-bf8620cb5315

PORTARIA SEMAD N.º 888, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023, e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM), no Processo n.º 15901.041511/2025,

RESOLVE: CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **THIAGO AHARON DE SOUZA**, Matrícula n.º 40405, Técnico Municipal Nível Superior em Farmácia - Bioquímica, Nível IX, Padrão F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referentes ao terceiro (26/02/2020 a 25/02/2025) quinquênio, no período de 12/03/2026 a 09/06/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 01a75cb4-7c06-4ebb-b95d-cc61c416f13d

PORTARIA SEMAD N.º 889, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com o que consta na Lei n.º 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto n.º 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 74, caput e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo n.º 14101.025451/2025,

RESOLVE: Conceder à servidora **AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES**, Matrícula n.º 49285, Cargo: Auditor Fiscal de Tributos, Nível AFTM-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Cargo/Função: Programador
Períodos: 02/05/2003 a 02/09/2010 (07 anos, 03 meses e 01 dia)

Empresa: EMPRESA DE INFORMÁTICA E P DE DADOS DO ESTADO DO PIAUI
Cargo/Função: Analista de Sistema Junior
Períodos: 21/06/2007 a 31/08/2007 (00 ano, 00 mês e 00 dia)

Empresa: EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI S/A
Cargo/Função: Analista de Sistemas Junior
Períodos: 01/09/2007 a 31/08/2010 (00ano, 00 mês e 00 dia)

Empresa: PER. CONTR. CNIS 2
Cargo/Função: CICI
Períodos: 01/10/2006 a 28/02/2007 (00 ano, 00 mês e 00 dia)

Empresa: PER. CONTR. CNIS 3
Cargo/Função: CICI
Períodos: 01/05/2007 a 31/05/2007 (00 ano, 00 mês e 00 dia)

Empresa: PER. CONTR. CNIS 8
Cargo/Função: CICI
Períodos: 01/07/2011 a 31/07/2011 (00 ano, 01 mês e 00 dia)

Empresa: PER. CONTR. CNIS 9
Cargo/Função: CICI
Períodos: 01/11/2012 a 31/12/2012 (00 ano, 02 meses e 00 dia)

Empresa: PER. CONTR. CNIS 10
Cargo/Função: CICI
Períodos: 01/02/2013 a 30/04/2013 (00ano, 03 meses e 00 dia)

Empresa: PER. CONTR. CNIS 11
Cargo/Função: CICI
Períodos: 01/07/2013 a 31/07/2013 (00 ano, 01 mês e 00 dia)

Empresa: PER. CONTR. CNIS 12
Cargo/Função: CICI
Períodos: 01/07/2013 a 31/07/2013 (00ano, 00 mês e 00 dia)

Empresa: PER. CONTR. CNIS 13
Cargo/Função: CICI
Períodos: 01/09/2013 a 30/09/2013 (00 ano, 01 mês e 00 dia)

Empresa: PER. CONTR. CNIS 14
Cargo/Função: CICI
Períodos: 01/05/2014 a 31/05/2014 (00 ano, 01 mês e 00 dia)

Empresa: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Cargo/Função: Tecnico Judiciário, Àrea Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação
Períodos: 20/09/2010 a 09/07/2019 (08 anos, 09 meses e 25 dias)

Total dos períodos 6.136 dias, perfazendo 16 anos, 09 meses e 25 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser Incorporado será de 6.136 dias, convertidos em 16 anos, 09 meses e 25 dias, conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f545009a-231c-42d1-9b17-34acb5279709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2025

OBJETO: visa o repasse de recurso financeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENENTE, de recurso oriundo de Emenda Parlamentar para aquisição de reagentes para a realização de exames de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) dos nascidos vivos do Estado do Maranhão a serem realizados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA.
ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA.** **CNPJ Nº 06.048.565/0001-25** ENDEREÇO: **Granja Barreto nº 01, Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, São Luís – MA**
REPRESENTANTE LEGAL: **ARIONILDES DA SILVA E SILVA** CARGO/FUNÇÃO: **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS – APAE** CPF/MF: 067.268.523-04 REGISTRO GERAL nº 043251562011-9 SSP/MA
PROCESSO N°: 15901.036659/2025 PEDIDO DO CONVENENTE: N/A
OBJETO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: POR MEIO DESSE 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2025, EM 90 (NOVENTA) DIAS, COM INICIO EM 18/03/2026 E TÉRMINO EM 17/06/2026, MOTIVADO PELO ATRASO VERIFICADO NO REPASSE DOS RECURSOS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO INCISO XXIV, ART. 35 DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.
INÍCIO E TÉRMINO DA VIGÊNCIA ORIGINAL: 18/12/2025 A 17/03/2026 PRORROGAÇÕES AUTORIZADAS: FINAL DA ÚLTIMA VIGÊNCIA: 17/03/2026. **TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 17/06/2026** PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: 17/09/2026

A Secretária Municipal de Saúde de São Luís/MA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Ato de Nomeação publicado no D.O.M. de 21/03/2024 e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 375/2026, presente no documento 3487169 do Processo Administrativo nº 15901.036659/2025 e com amparo Inciso XXIV, Art. 35, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023, **AUTORIZO** a prorrogação "de Oficio" do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias do respectivo instrumento, a contar do dia 18/03/2026, com vista a sua regularização processual.

O presente Termo será assinado e deve ser publicado, no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: a1328ae8-f956-4734-a76f-de8133fb370a

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 012/2025

OBJETO: visa o repasse de recurso financeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENENTE, de recurso oriundo de Emenda Parlamentar para aquisição de reagentes para a realização de exames de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) dos nascidos vivos do Estado do Maranhão a serem realizados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA.
ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUIS/MA.** **CNPJ Nº 06.048.565/0001-25** ENDEREÇO: **Granja Barreto nº 01, Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, São Luís – MA**
REPRESENTANTE LEGAL: **ARIONILDES DA SILVA E SILVA** CARGO/FUNÇÃO: **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS – APAE** CPF/MF: 067.268.523-04 REGISTRO GERAL nº 043251562011-9 SSP/MA
PROCESSO N°: 15901.042540/2025 PEDIDO DO CONVENENTE: N/A
OBJETO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: POR MEIO DESSE 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2025, EM 90 (NOVENTA) DIAS, COM INICIO EM 29/03/2026 E TÉRMINO EM 28/06/2026, MOTIVADO PELO ATRASO VERIFICADO NO REPASSE DOS RECURSOS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO INCISO XXIV, ART. 35 DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.
INÍCIO E TÉRMINO DA VIGÊNCIA ORIGINAL: 29/12/2025 A 28/03/2026 PRORROGAÇÕES AUTORIZADAS: FINAL DA ÚLTIMA VIGÊNCIA: 28/03/2026. **TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 28/06/2026** PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: 28/09/2026

A Secretária Municipal de Saúde de São Luís/MA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Ato de Nomeação publicado no D.O.M. de 21/03/2024 e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 376/2026, presente no documento 3487554 do Processo Administrativo nº 15901.042540/2025 e com amparo Inciso XXIV, Art. 35, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023, **AUTORIZO** a prorrogação "de Oficio" do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias do respectivo instrumento, a contar do dia 29/03/2026, com vista a sua regularização processual.

O presente Termo será assinado e deve ser publicado, no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 72e9f694-23c3-4b1c-a18d-7f23ecf07503

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 026/2025

OBJETO: visa o repasse de recurso financeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENENTE, de recurso oriundo de Emenda Parlamentar para aquisição de reagentes para a realização de exames de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) dos nascidos vivos do Estado do Maranhão a serem realizados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUIS/MA.
ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUIS/MA.** **CNPJ Nº 06.048.565/0001-25** ENDEREÇO: **Granja Barreto nº 01, Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, São Luís – MA**
REPRESENTANTE LEGAL: **ARIONILDES DA SILVA E SILVA** CARGO/FUNÇÃO: **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS – APAE** CPF/MF: 067.268.523-04 REGISTRO GERAL nº 043251562011-9 SSP/MA
PROCESSO N°: 15901.043170/2025 PEDIDO DO CONVENENTE: N/A
OBJETO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: POR MEIO DESSE 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2025, EM 90 (NOVENTA) DIAS, COM INICIO EM 31/03/2026 E TÉRMINO EM 30/06/2026, MOTIVADO PELO ATRASO VERIFICADO NO REPASSE DOS RECURSOS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO INCISO XXIV, ART. 35 DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

INÍCIO E TÉRMINO DA VIGÊNCIA ORIGINAL: 31/12/2025 A 30/03/2026
PRORROGAÇÕES AUTORIZADAS: FINAL DA ÚLTIMA VIGÊNCIA: 30/03/2026.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 30/06/2026
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: 30/09/2026

A Secretária Municipal de Saúde de São Luís/MA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Ato de Nomeação publicado no D.O.M. de 21/03/2024 e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2026, presente no documento 3473014 do Processo Administrativo nº 15901.043170/2025 e com amparo Inciso XXIV, Art. 35, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023, **AUTORIZO** a prorrogação "de Oficio" do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias do respectivo instrumento, a contar do dia 31/03/2026, com vista a sua regularização processual.

O presente Termo será assinado e deve ser publicado, no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 95c7640f-9a80-45dd-8447-c8dbf67ba7c0

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 05/2024

CONCEDENTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**
	CNPJ: 13.816.886/0001-98
CONVENENTE	**FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**
	CNPJ: 05.292.982/0001-56
PROCESSO	**15901.039514/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NA LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; INSTRUÇÃO NORMATIVA DA STN/MF Nº 01/1997 E ALTERAÇÕES, PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 754/2023, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2008 – TCE/MA E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO PODER PÚBLICO**
OBJETO	**VISA MODIFICAR A CLÁUSULA: SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2024.**
VIGÊNCIA	**FICA PRORROGADO POR MAIS 279 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE) DIAS, COM INÍCIO EM 28/03/2026 E TÉRMINO EM 31/12/2026**
DATA DA ASSINATURA	**12 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 60ed5738-1e66-4114-82f7-de6d3b8dc7cb

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.005965/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 323/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.022/2025/CPL/PMSL/MA**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030302302.145**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**

FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**159**
NOTA DE EMPENHO	**662/2026**
VALOR	**R$ 1.140,00 (Um mil e cento e quarenta reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na forma farmacêutica de comprimidos e cápsulas, para atender às demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital do Pregão n.º 90.022/2025 em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.**
DATA	**13 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: e2e3a1b0-ebe6-42b3-91ff-5772554bcbb7

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**SAMPE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA,**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.005574/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**4ª (QUARTA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 60/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.028/2024/CPL/PMSL/MA,**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**171**
NOTA DE EMPENHO	**616/2026**
VALOR	**R$ 201.351,00 (Duzentos e um mil e trezentos e cinquenta e um reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa especializada no fornecimento de curativos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021..**
DATA	**13 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: f845afce-9667-44f0-8578-702e1cc8ef25

PORTARIA N.º 448/2026 - DO CONTRATO N.º 121/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial

do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 121/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na forma farmacêutica de comprimidos e cápsulas, para atender às demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital do Pregão n.º 90.022/2025 em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 323/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.022/2025/CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.005965/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA – SARS	32861	791.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	591169-1	034.***.***-**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	6469205	600.***.***-**
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO – SOCORRÃO 2	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: bbd3fcfd-3253-40fc-bd36-677d300ae3ab

PORTARIA N.º 450/2026 - DO CONTRATO N.º 122/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 122/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SAMPE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA,**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de curativos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **4ª (QUARTA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 60/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.028/2024/CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.005574/2026**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MARIANA AYRES DINIZ BRANDÃO	COORD. DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.– SARS	44614	602.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
PERLA COIMBRA MALHEIROS	ENFERMEIRA - APOIO TÉCNICO - SARS	48788	803.***.***-**
MIRELE CAVALCANTE COELHO DE MACEDO	ENFERMEIRADA QUALIDADE - SAGE	51799	026.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: a36de9ec-15e2-4457-9b59-54828c34e1aa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATOS PROFESSOR SELETIVO - PROCESSO N.º 13101.012154/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 3489396/2026

OBJETO: Contratação temporária por excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme Edital do Processo Seletivo nº 01/2022 – Seletivo Professor, publicado no Diário Oficial do Município de São Luís nº 254, de 21 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.

CONTRATADOS: Conforme **Anexo** do Presente Extrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 13901.1236502302.069/13901.1236102312.081
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FONTE DE RECURSOS: 1540000000/1541001070
PROJETO/ATIVIDADE: 13901.1236702332.103
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FONTE DE RECURSOS: 1540000000/1541001070

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, prorrogando-se a vigência do **Contrato**por mais 12 (doze) meses, permitida ulterior prorrogação**,** nos termos da Lei nº 7.730, de 24 de abril de 2025, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.891, de 26 de dezembro de 2007.

DOS DIREITOS E DEVERES DO (A) CONTRATADO (A): Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, com a seguinte redação.

São assegurados ao (à) contratado (a) os seguintes direitos:

a) Afastamento para tratamento de saúde;

b) Afastamento por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

c) Afastamento em razão de gestação, adoção e paternidade;

d) Afastamento por serviço obrigatório por lei;

e) Gozo de férias, inclusive proporcionais, e adicional de férias, conforme a Lei nº 7.730, de 24 deabril de 2025, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.891, de 26 de dezembro de 2007;

f) 13º salário, inclusive proporcionais, considerando a legislação específica.

g) Verba indenizatória por rescisão unilateral.

VIGÊNCIA: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, ficando prorrogados os contratos em Anexo, por mais 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

São Luís - MA, 05 de Fevereiro de 2026

Carla Cristina Baima Souza
Secretária Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas – SAAGEP/SEMED
Autoridade Delegada conforme Portaria nº 355/2025-SEMED, publicada no D.O.M. nº 204, de 19/08/2025.

ANEXO

CONTRATO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA
1516/2025	WANDERSON DIEGO REIS SOUSA	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – CIÊNCIAS	40H

Publicado por: Cassio Costa Pinheiro
Código identificador: e30b9ccd-1715-4e34-ab23-ecbe51d1b49f

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATOS PROFESSOR SELETIVO - PROCESSO N.º 13101.012154/2025

EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO N.º 3489101/2026

OBJETO: Contratação temporária por excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme Edital do Processo Seletivo nº 01/2022 – Seletivo Professor, publicado no Diário Oficial do Município de São Luís nº 254, de 21 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.

CONTRATADOS: Conforme **Anexo** do Presente Extrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 13901.1236502302.069/13901.1236102312.081
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FONTE DE RECURSOS: 1540000000/1541001070
PROJETO/ATIVIDADE: 13901.1236702332.103
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FONTE DE RECURSOS: 1540000000/1541001070

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, prorrogando-se a vigência do **Contrato**por mais 12 (doze) meses, permitida ulterior prorrogação**,** nos termos da Lei nº 7.730, de 24 de abril de 2025, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.891, de 26 de dezembro de 2007.

DOS DIREITOS E DEVERES DO (A) CONTRATADO (A): Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, com a seguinte redação.

São assegurados ao (à) contratado (a) os seguintes direitos:

a) Afastamento para tratamento de saúde;

b) Afastamento por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

c) Afastamento em razão de gestação, adoção e paternidade;

d) Afastamento por serviço obrigatório por lei;

e) Gozo de férias, inclusive proporcionais, e adicional de férias, conforme a Lei nº 7.730, de 24 deabril de 2025, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.891, de 26 de dezembro de 2007;

f) 13º salário, inclusive proporcionais, considerando a legislação específica.

g) Verba indenizatória por rescisão unilateral.

VIGÊNCIA: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, ficando prorrogados os contratos em Anexo, por mais 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

São Luís - MA, 05 de Fevereiro de 2026

Carla Cristina Baima Souza
Secretária Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas – SAAGEP/SEMED
Autoridade Delegada conforme Portaria nº 355/2025-SEMED, publicada no D.O.M. nº 204, de 19/08/2025.

ANEXO

CONTRATO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA
1226/2024	ANA FABRICIA LOBATO BARROS	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1262/2024	ANDERSON DA SILVA MUNIZ	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA	20H
1255/2024	ANTONIA MIRIAM ALVES DA SILVA	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1234/2024	ARTEMISSY AGUIAR MORAES	Professor da Educação Infantil	40H
1261/2024	CAMILA ESCARLETY COSTA	Professor da Educação Infantil	24H
1225/2024	CLAUDIONICE ALVES DURANS	Professor da Educação Infantil	40H

1247/2024	CREUSILENE PINHEIRO CHAVES	Professor da Educação Infantil	40H
1236/2024	DANIEL FURTADO DE SOUSA	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA	20H
1254/2024	ELIANA ROCHA SOUZA	Professor da Educação Infantil	24H
1266/2024	EMANUEL DAVI DA SILVA CORREA	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – EDUCAÇÃO FÍSICA	20H
1242/2024	FABIANI VALE DA SILVEIRA	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1250/2024	GIOVANA CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA	20H
1267/2024	HELIO MEDEIROS VIEIRA	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – FILOSOFIA	20H
1224/2024	ISAC PASSOS PIRES	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1230/2024	ISAMARA NASCIMENTO SANTANA	Professor da Educação Infantil	40H
1237/2024	IZABELLA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	Professor da Educação Infantil	24H
1264/2024	JAILSON DOS SANTOS CHAGAS	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA	20H
1221/2024	JORGE HENRIQUE PEREIRA VIEGAS	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA	20H
1223/2024	JORGE WILSON SOUSA MELO FILHO	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA	20H
1260/2024	JOSE ALEX RICARTE LEITAO	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – EDUCAÇÃO FÍSICA	20H
1251/2024	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA	20H
1228/2024	JULIO CESAR COSTA MAXIMO	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – ARTE	20H
1269/2024	KARINY ANDRESSA DA COSTA SANTOS	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – EDUCAÇÃO FÍSICA	20H
1188/2023	KEZIA NUNES DA SILVA	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1252/2024	LAYNNA LINHARES DOS SANTOS SERRA	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1257/2024	LIVIANE VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – ARTE	20H
1235/2024	MARIA DA SAUDE RIBEIRO	Professor da Educação Infantil	40H
1238/2024	MARIA DANIELA DOS SANTOS SOUSA	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – FILOSOFIA	20H
1243/2024	MARIA MERCES DOURADO VIEIRA	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1216/2023	MARIA RAIMUNDA FERREIRA COSTA CARVALHO	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – CIÊNCIAS	20H
1272/2024	MARXLENA MARCHAO ARAUJO	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA	20H
1271/2024	MISAEL RODRIGUES OLIVEIRA	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA	20H
1218/2023	NELSON AMERICO GONCALVES DE MELO	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – EDUCAÇÃO FÍSICA	20H
1240/2024	NIELSEN RICARDO FERREIRA VALE	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – FILOSOFIA	20H
1256/2024	NIVALDA BORGES DE ALBUQUERQUE SILVA	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1244/2024	OLIVIA REGIA ANCHIETA CAVALCANTE	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H

1248/2024	PATRICIA ANGELA LISBOA	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1246/2024	PAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA	20H
1203/2023	RAIMUNDA LOPES GOMES	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1263/2024	RAYSSA MARIA BEZERRA VIEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – HISTÓRIA	20H
1258/2024	RENAN DIAS DA SILVA	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1205/2023	RITA MORAES SILVA	Professor da Educação Infantil	24H
1217/2023	SHULLAMNY GOMES PINTO	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1249/2024	SUELLEN PEREIRA MARTINS	Professor da Educação Fundamental – Anos iniciais – 1º ao 5º Ano	24H
1219/2024	THALITA FERREIRA SILVA	Professor da Educação Fundamental – Anos finais – 6º ao 9º Ano – EDUCAÇÃO FÍSICA	20H
1270/2024	VANIA PEREIRA CARVALHO	Professor da Educação Infantil	24H

Publicado por: Cassio Costa Pinheiro
Código identificador: 0c8c7c2e-0670-4378-bd97-e4f00ff6c890

PORTARIA N.º 56, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.016528/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do artigo 47, §2°, da Lei n° 4.615, de 19/06/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de São Luís) e **Processo nº 13101.016528/2025 - SEMED.**

RESOLVE:

Readaptar pelo período de 02 (udois) anos, a partir de **29/01/2026**, a servidora **TAIANA FRAZÃO PINTO,** Matrícula nº **46224,** Professor Nível Superior 4, efetiva, com lotação na UEB. Ana Lúcia Chaves Fecury, turno vespertino, carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Nomeada pelo Decreto nº 52.687 de 18 de junho de 2019 e com data de Termo de Posse em 08 de agosto de 2019, considerando ser portadora do CID 10 M51.0; M41; M79.7 e M54.2, conforme relatório da Junta Médica Oficial do Munícipio/SEMAD, passando a exercer outras atribuições do cargo de professor elencadas no art.10 da Lei n° 4.749 de 03 de janeiro de 2007 (Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís), compatíveis com seu atual estado de saúde.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se,

CARLA CRISTINA BAIMA SOUZA.
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Cassio Costa Pinheiro
Código identificador: 63911d9a-a66e-4814-a69b-b397e6984f4c

PORTARIA N.º 57, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.011380/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do artigo 47, §2°, da Lei n° 4.615, de 19/06/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de São Luís) e **Processo nº 13101.011380/2025 - SEMED.**

RESOLVE:

Readaptar pelo período de 01 (um) ano, a partir de **04/11/2025**, a servidora **VERONICA ALVES FRAZAO,** Matrícula nº **20327,** Professor Nível Superior 4, efetiva, com lotação na UEB. Santo Antônio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (ampliada pelo Decreto nº 43.820 de 23.04.2013). Nomeada pelo Decreto s/nº de 08 de março de 2006, com data de Termo de Posse em 08 de março de 2006, considerando ser portadora do CID 10 M54.5, conforme relatório da Junta Médica Oficial do Munícipio/SEMAD, passando a exercer outras atribuições do cargo de professor elencadas no art.10 da Lei n° 4.749 de 03 de janeiro de 2007 (Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís), compatíveis com seu atual estado de saúde.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se,

CARLA CRISTINA BAIMA SOUZA.
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Cassio Costa Pinheiro
Código identificador: 92bff0c2-dc4a-4418-9c89-6a7236501acd

PORTARIA N.º 58, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.011457/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do artigo 47, §2°, da Lei n° 4.615, de 19/06/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de São Luís) e **Processo nº 13101.011457/2025 - SEMED.**

RESOLVE:

Readaptar pelo período de 01 (um) ano, a partir de **10/11/2025**, a servidora **KEILA CRYSTINA TEIXEIRA PEREIRA,** Matrícula nº **23592,** Professor Nível Superior 4, efetiva, com lotação na UEB. Haydée Chaves, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (ampliada pelo Decreto nº 58.147 de 04.08.22). Nomeada pelo Decreto nº 22.667 de 25 de julho de 2002, com data de Termo de Posse em 05 de agosto de 2002, considerando ser portadora do CID 10 I61.9 e F41.2, conforme relatório da Junta Médica Oficial do Munícipio/SEMAD, passando a exercer outras atribuições do cargo de professor elencadas no art.10 da Lei n° 4.749 de 03 de janeiro de 2007 (Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís), compatíveis com seu atual estado de saúde.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se,

CARLA CRISTINA BAIMA SOUZA.
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Cassio Costa Pinheiro
Código identificador: ecc3b918-ed79-40a5-9b04-a10d99d384f6

PORTARIA N.º 59, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.011822/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do artigo 47, §2°, da Lei n° 4.615, de 19/06/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de São Luís) e **Processo nº 13101.011822/2025 - SEMED.**

RESOLVE:

Readaptar pelo período de 01 (um) ano, a partir de **10/11/2025**, a servidora **VIVIANE FLORENCIO GONCALVES DA SILVA,** Matrícula nº **32716,** Professor Nível Superior 4, efetiva, com lotação na UEB. Dr. Oliveira Roma, turno vespertino, carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Nomeada pelo Decreto nº 35.026 de 20de junho de 2008, com data de Termo de Posse em 08 de julho de 2008, considerando ser portadora do CID 10 G24.8, conforme relatório da Junta Médica Oficial do Munícipio/SEMAD, passando a exercer outras atribuições do cargo de professor elencadas no art.10 da Lei n° 4.749 de 03 de janeiro de 2007 (Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís), compatíveis com seu atual estado de saúde.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se,

CARLA CRISTINA BAIMA SOUZA.
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Cassio Costa Pinheiro
Código identificador: aef8cd00-1fbf-4728-b723-4140882ecc09

PORTARIA N.º 67, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.003844/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **Portaria nº 355/2025-SEMED, publicada no D.O.M. nº 204, de 19/08/2025** e **Processo de nº 13101.003844/2026.**

RESOLVE

Conceder **02 (duas diarias)** em nome da servidora relacionada abaixo para participação da **Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização,** que será realizada no **dia 23 de março, às 14h, em Brasília/DF** e da **1ª Reunião Ordinária de 2026 da CONSEC, a ser realizada no mesmo dia e local, das 8h às 13h30.**

Nome	Matrícula	Cargo
Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado	51042	Secretária Municipal de Educação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CARLA CRISTINA BAIMA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Cassio Costa Pinheiro
Código identificador: 0c46d609-adf6-47d0-8911-a6dee54acb90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

COMUNICADO SOBRE REQUERIMENTO DE LICENÇA ÚNICA - PROCESSO N.º 12101.001369/2026

O Município de São Luís, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.307.102/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Única requerida para a atividade de Drenagem profunda e execução da pavimentação de intertravado localizado Estrada do Cajueiro, s/nº, Vila Maranhão, São Luís – MA, conforme processo nº 12101.001369/2026.

Publicado por: Cláudio César Campos Santos Júnior
Código identificador: 079a1f9c-5bb8-4820-bb29-0f97347be53c

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 90.014/2026/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.014/2026/CPL/PMSL, no dia 30/03/2026, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de abastecimento de água potável por meio de carro-pipa para atender às necessidades da SEMUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís - MA, 13 de março de 2026. Monique Castro Gusmão. Pregoeira CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: 05d72ee0-013e-45b8-895b-e40f62c265b2

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA N.º 5/2026 - CGM

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 4.114/2002, de 23 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Conceder 3,1/2 (três diárias e meia) ao Controlador-Geral do Município, SERGIO MOTTA, matrícula nº 51516, para pagamento de despesas decorrentes do seu deslocamento para a cidade de Natal-RN, que se iniciará no dia 18 de março e terá seu deslocamento de retorno no dia 21 de março, onde participará da 57ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – RTC/CONACI, nos dias 19 e 20 de março de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO MOTTA
Controlador Geral do Município

Publicado por: Cristiano Luis Fonseca Fiorini
Código identificador: c1791188-704b-48b3-9461-d8e88b2c2aec

PORTARIA N.º 7/2026 - CGM

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 4.114/2002, de 23 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Conceder 3,1/2 (três diárias e meia) ao Auditor de Controle Interno, **JOHNNETH DE SENE FONSECA**, matrícula nº 49570, para pagamento de despesas decorrentes do seu deslocamento para a cidade de Natal-RN, em companhia do Controlador-Geral do Município, onde participará da **CÂMARA TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - 57ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – RTC/CONACI**, no período de 19 a 20 de março de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO MOTTA
Controlador Geral do Município

Publicado por: Cristiano Luis Fonseca Fiorini
Código identificador: 9a06430e-712e-4519-a35b-ea44c5fe8151

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 1/2026

PROCESSO Nº 15201.002190/2026

ASSUNTO: Rescisão unilateral do Contrato n° 27/2025/HMDM, que tem por objeto a aquisição de papel para máquina copiadora para atender a necessidade do Hospital Municipal Djalma Marques-HMDM, para o Hospital Municipal Djalma Marques.

Contratante: Hospital Municipal Djalma Marques - Socorrão I.

Contratada: Empresa **G S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**
CONTRATO RESCINDIDO: CONTRATO N° 27/2025, PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15201.000948/2025.

Data da assinatura: 12 de março de 2026

Dra. Ilmara Arruda Pinho
Diretora Geral do Hospital Municipal Djalma Marques
Matrícula nº 6467746

Publicado por: Raquel Borges Serra
Código identificador: 842e853b-dabe-4206-80c5-798c6c24f286

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21202.000115/2025; **CONTRATO REGISTRADO SOB O Nº** 04/2025; **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-FUMPH; CNPJ Nº 07.524.968/0001-66; **CONTRATADA:** VERMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.395.624/0001-79; **FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, I da** Lei Federal nº 14.133/21; **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no edifício sede da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH; **ORIGEM**: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90121/2025-FUMPH; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 01500000000; Projeto/Atividade: 1312204032.141; Elemento de despesa: 33.90.39. **PRESIDENTE**: Kátia Santos Bogéa

ALTERAÇÃO DO PREÇO:	Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: 5.1. O **valor total** do Contrato é de R$ 84.026,74 (oitenta e quatro mil, vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Leia-se: CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: 5.1. O **valor anual** do Contrato é de R$ 84.026,74 (oitenta e quatro mil, vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Com Fulcro no artigo nº 136, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente Extrato de Termo de Apostilamento Revoga o Contrato anteriormente publicado.

São Luís, 11 de março de 2026.

Publicado por: Israel Fernando Silva Sousa
Código identificador: 28de229f-693b-4c29-85ee-5bfa578fda68

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

REQUERIMENTO DE LICENÇA – HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA

A **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 22.973.408/0002-63, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM, o pedido de Renovação de Licença de Operação - RLO, processo SEI n.º 26101000280/2025 para atividade de limpeza e desinfecção de caixas d'águas e cisternas, controle de pragas urbanas em grandes indústrias, comércios e residências (dedetizadora), localizada na rua das Macaúbas, n.º 07, bairro Renascença, município de São Luís–Ma.

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 53907473-3db8-409a-b0f4-39d9a67863e2

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL – INSTITUTO AVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: INSTITUTO AVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, cuja duração é por prazo indeterminado, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Av. das Limeiras n.º 09, Jardim Renascença, CEP: 65.075-260. **FINALIDADE:** Promover o desenvolvimento sociocultural dos associados e comunidades, cultivando a solidariedade para melhoria de qualidade de vida. **ADMINISTRAÇÃO:** O Instituto AVA tem os seguintes diretores: Presidente; Vice-Presidente; Secretário Geral; Secretário Geral Adjunto; Tesoureiro Geral e Tesoureiro Geral Adjunto. **FONTES DE RECURSO:** Os recursos para manutenção do Instituto AVA advirão de doações; anuidades dos associados e convênios e contratos com os entes públicos. **REGISTRO:** O Estatuto Social do Instituto AVA está devidamente arquivado no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís do Maranhão, Microfilme n.º 69055.

Instituto Ava de Desenvolvimento Social
Edlândia Enéas dos Santos
Presidente
INSTITUTO AVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IADS
CNPJ: 23.788.956/

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b01f3117-30d0-4b9c-b541-485096391070

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Av. Sen. Vitorino Freire, Complexo Trapiche Santo Ângelo,
Armazém João Gualberto da Costa, 540, Centro.
São Luís/MA
CEP: 65010-130

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:55015116000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 39383509000104; Videoconferencia; Certificado PJ A1, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:55015116000196
Date: 2026-03-13T17:00:00-0300